

## Carta Remessa GESTÃO DE ATIVOS

Pela presente declaramos a quem possa interessar e para os devidos fins, que a empresa "Stefanini Networking Consultoria de Informática Ltda." situada a Av. Lineu de Paula Machado, 77 -Subsolo- Jardim Everest-São Paulo - SP - Cep: 05601-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.530.329/0003-99, declara que não é contribuinte de ICMS por não praticar de modo habitual ou em volume que caracterize intuito comercial operações com circulação de mercadorias, além de não ter em seu objeto social atividades que, conforme preceitua as hipóteses elencadas no art. 4º do RICMS – Decreto 45.490/2000 e art 4º da Lei 87/96 á definam como contribuinte do ICMS, estando assim ISENTA de INSCRIÇÃO ESTADUAL e consequentemente desobrigada de emissão de nota fiscal eletrônica para a circulação de equipamentos entre suas unidades, retira com:

e remete para "Stefanini Networking Consultoria de Informática Ltda." situada a Av. Lineu de Paula Machado, 77 - Subsolo- Jardim Everest-São Paulo - SP - Cep: 05601-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.530.329/0003-99 o equipamento abaixo para fins exclusivos de prestação de serviço em nome da Stefanini:

Descrição do Produto	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
PATRIMONIO:		
Centro de Custo:	VALOR TOTAL DA CARTA	

## Base Legal:

- Isenção de inscrição estadual: art. 4º do RICMS Decreto 45.490/2000 e art. 4º da Lei Federal 87/96;
- Não incidência de ICMS conf. Art. 7º e inciso XIV do RICMS decreto 45.490/2000.

São Paulo,	Recebido/
Reconhecemos a exatidão desta declaração.	Nome
	CPF
Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A	Assinatura